



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais**21ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais**

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, após verificação de quórum em primeira chamada, às 11h10, o Presidente do Consec, Leônidas José Oliveira, abriu a reunião 21ª Reunião Extraordinária que ocorreu de forma virtual, contando com a presença verificada de 12 membros titulares e 02 membros suplente no exercício da titularidade e 09 suplentes, quais sejam:

Maria do Carmo Barbosa Sousa – Titular
Aryanne Ribeiro – Titular
Xisto José Pinto Costa – Titular
Adriano Maximiano da Silva – Titular
Darupu unatikuna – Titular
Wenderson Godoi dos Santos – Titular
Antonio Carlos Diniz Pimenta – Titular
Daiany Soares Sarmiento – Titular
Carola Maria Marques de Castro – Titular
Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
Eliane Denise Parreiras de Oliveira – Suplente no exercício da titularidade
Rita de Cássia Loureiro Trindade – Suplente
Mariana Mól Gonçalves – Suplente
Thaynã Fernandes de Araújo Paes – Suplente
Andreia de Freitas Oliveira – Suplente
Wallace Rocha Armani – Suplente
João Michel Daniel Ferreira - Suplente
Jeferson Rios Domingues - Suplente
Laís Terçariol Vitral – Suplente
Bruno Henrique Costa – Titular
Flávia Josélia Nogueira Ribeiro – Suplente no exercício da titularidade
Ione Amaral Cruz – Suplente
Danilo Batista Silva - Titular

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião técnicos da Secult e convidados, sendo eles: o Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu Pereira, o Superintendente de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia, Igor Arci Gomes (SECULT), a diretora de desenvolvimento e promoção do Audiovisual da EMC, Flávia Moreira (EMC), Glauciane Aparecida de Paula Fialho (SECULT), Débora Balarini Nery Martins (SECULT), Jean Sérgio Gomes Oliveira (SECULT), Sérgio Rodrigues Reis (EMC) Janaína Pucci (ALMG) e Ana Cristina Pontes (ALMG).

A pauta da reunião tratava-se de:

- 1 - Edital FEC Exibe Minas
- 2 - Pagamentos Editais FEC

3 - Informes

O Presidente do Consec, Sr. Leônidas José Oliveira, abriu a reunião saudando os conselheiros e agradeceu a presença de todos, em seguida desculpou-se pela intempestividade desta reunião e por não ter comparecido na reunião presencial, no último dia 9 de dezembro, tendo em vista que não foi comunicado da reunião. Além disso, sugeriu que a próxima reunião do Consec, marcada para 08/02/2021, aconteça em Tiradentes/MG, durante o Festival de Cinema e o ano da Mineiridade.

EDITAL FEC 04/2020 EXIBE MINAS

O Secretário informou que tomou conhecimento dos problemas do referido edital há uns 15 dias, e que não foi procurado pela equipe técnica da Secult para buscar soluções. Desta forma, após conhecimento dos problemas, imediatamente, oficiou o Governo do Estado de Minas Gerais para solicitar suplementação dos recursos, no intuito de reparar o erro administrativo da Secult (sobretudo de comunicação).

Porém, tendo em vista o fechamento do ano de 2021 e a ausência de recursos no caixa da Secult, mesmo com os esforços de articulação, não houve tempo hábil, portanto a suplementação não foi possível.

Diante da situação, o Secretário ponderou que as pautas devem ser aprovadas por ele. E que os problemas têm que chegar até ele. Assim, solicitou que o jurídico e as vinculadas da Secult reportem todos os processos e projetos parados com problemas em todas as áreas.

A conselheira Laís Terçariol Vitral:

Externou sua indignação, decepção, frustração, não só dela mas dos demais aprovados e não contemplados do edital Exibe Minas/2020 e fez um histórico de todo o processo e comunicação da Secult com os aprovados. Afirma que foi contatada pela Secult, participando de reunião online e individual, a pedido do Igor Gomes, com Janaína e Luiz Gustavo Guimaraes, que tratou dos contemplados nas categorias 1 e 3 do edital.

Na referida reunião, foi informado pela primeira vez o problema relacionado ao valor do prêmio, que não poderia ser de R\$ 50 mil líquido, e sim R\$ 43 mil. No dia seguinte a Secult formalizou através de e-mail as condições expostas e assim deu aceite por escrito. Após divulgação do resultado final, em agosto de 2021, os proponentes foram acionados para abertura de conta bancária e inserção de documentos no sistema Sei.

Sempre buscando respostas junto à Secult, não tinham definição de data para pagamento, mas informavam que estavam empenhados no sentido de resolver. Questionamento, inclusive, feito pela própria conselheira na reunião do Consec no último dia 9. Após um tempo, no dia 10 de dezembro, recebeu carta assinada pelo Maurício Canguçu, com a negativa das ufemgs, que para ela já era uma questão resolvida.

O erro é irreparável. E se coloca à disposição como conselheira e articuladora da sociedade civil, em todos os estágios necessários de melhorias dos processos.

Secretário Leônidas:

Fez reflexão com a equipe da Secult, no sentido de que a Secult está judicializada, e isso é péssimo! E pede para que parem de judicializar os processos da secretaria. E afirma que poderia ter conseguido o recurso do Edital.

A conselheira Carola Marques:

Concorda com a explanação do Secretário sobre a questão da judicialização da Secult, e afirma que não é de agora o padrão de comportamento do setor jurídico de paralisar tudo e não deixar as coisas fluírem.

E sugere uma consulta aos órgãos superiores do Estado de Minas Gerais, pois a questão das ufemgs não eliminam a condição de aprovado, pois não houve vício na aprovação. E, sim, por parte administrativa da secretaria.

O Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu:

Pediu desculpas pelo erro administrativo no edital do Exibe Minas/2020, e afirma que este ocorreu quando ele ainda era superintendente de fomento cultural.

Pondera que em todo esse tempo em contato com a conselheira Aryanne Ribeiro, buscou-se soluções, da melhor forma possível. Disse ainda que, para Lais e todo o grupo, não houve paralisação no sentido de querer resolver a questão do edital. Essas consultas que fizemos foram dentro de uma estratégia que imaginou-se que pudesse acontecer. Tudo isso tentando acertar. A conselheira Aryanne Ribeiro:

Pede que a Secult:

a) Tente pagar até maio de 2022

b) tenha uma reunião ou comunicado oficial da Secult para com os aprovados do Exibe Minas 2020.

Foi decidido que o Secretário Lêonidas irá tentar contato direto com o Advogado Geral do Estado, para articulação e tentativa de solucionar o problema, e que na segunda-feira (20/12/2021) a Secult irá enviar resposta oficial aos contemplados do edital Exibe Minas/2020, tendo ou não a resposta do Advogado Geral do Estado.

NOVO EDITAL EXIBE MINAS

O secretário declarou que após reunião com Fomento e COFIN, pediu autorização para lançar o próximo edital e pretende lançar cronograma curto de tempo.

O Superintendente Igor Arci Gomes:

detalhou que o edital contempla R\$2 milhões e meio de reais, devendo ser publicado entre 23 e 24 de janeiro de 2022 (no máximo), com as duas categorias não pagas do edital 2020, com aproximadamente valor líquido de R\$43.700,00 por projeto e bruto de R\$ 59.000,00.

A conselheira Aryanne Ribeiro:

ressalta a importância de estar sempre juntos e, sobre o Edital Exibe Minas, solicita a previsão de pagamentos, data de divulgação dos contemplados e pagamentos. Tendo em vista que o FEC em maneira geral, teve editais lançados, mas não pagos.

No intuito de agilizar os procedimentos, o Secretário Leônidas se dispôs a reunir-se com a Copefic para acelerar os projetos.

Igor Gomes esclarece que a tramitação da legislação estadual prevê que o edital tenha que ficar aberto por no mínimo 45 dias, não sendo possível lançar o edital em dezembro/2021, pois não tem dotação orçamentária.

DECRETO - desburocratização

O Secretário solicitou ao Igor Gomes para iniciar as mudanças sobre desburocratização, no intuito de aperfeiçoar os processos na Secult, a partir de 2022, eliminando as travas que existem em regulamentação e Decretos que não dependam do Projeto de Lei do Descentra, que deve levar em torno de 1 ano para a sua aprovação;

Igor Gomes aproveita para pedir apoio do Consec na articulação para aprovação deste decreto, que deve ser publicado no mais tardar em fevereiro/2022. Que tem como escopo:

- a) a criação de uma Secretaria Executiva para gerenciar a COPEFIC;
- b) ampliar o percentual de pagamento dos pareceristas (de 2% para 4%) incentivando uma maior agilidade nas análises.
- c) ampliação de mais de 2 projetos por proponente.
- d) regulamentação de processos de simplificação da prestação de contas, análises de readequação.

PL 2976/2021 DESCENTRA CULTURA

O Secretário pede apoio dos Conselheiros na articulação junto à ALMG para aprovação, para tanto se dispôs a fazer reuniões ou ir pessoalmente, pois somente com a aprovação poderemos resolver os problemas crônicos da cultura.

Leônidas destacou que tem mantido contato com o SATED e deputados pedindo aprovação do Descentra, e reforçou que precisamos mobilizar a ALMG, sociedade, artistas para conversar com os Deputados estaduais Bosco, Wendel e Mauro Tramonte, pois isso tem sido feito pelos gestores municipais.

COPEFIC

Lêonidas destacou que a COPEFIC é um grupo pequeno, e que a lei não permite aumentar a quantidade de pessoas. E consequentemente isso está deixando o processo de análise de projetos atolado.

O Conselheiro Alanson Moreira Teixeira:

destaca que é nítido o problema no número de integrantes da COPEFIC, e ressaltou que os conselheiros contribuem para triplicar o número de inscritos nos projetos de cultura.

Vencidos todos os pontos da pauta, a 21ª Reunião Extraordinária do Consec foi encerrada, às 12h23, e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, Vice-presidente, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação da Sessão Virtual no site da Secult.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Aryanne Ribeiro

Vice-presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 21/12/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 21/12/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE ROCHA ARMANI, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mól Gonçalves, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Arci Gomes, Superintendente**, em 21/12/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 21/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Cidadão**, em 21/12/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rios Domingues, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 21/12/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Canguçu Pereira, Subsecretário de Cultura**, em 21/12/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MAXIMIANO DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA, Cidadão**, em 21/12/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 23/12/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 23/12/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 27/12/2021, às 04:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes, Cidadão**, em 29/01/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Costa, Usuário Externo**, em 29/01/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39838819** e o código CRC **D9D79491**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000400/2021-86

SEI nº 39838819